

ATO Nº 1349/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.03337, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 26.560/2018, de 24.07.2018, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. JULIANA GARCEZ PEIXOTO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portadora do RG nº 000.592.193 / SSP-MS...."

LEIA-SE:

"... portadora do RG nº 000.592.193 - SEJUSP/MS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6430965

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar